



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

OFÍCIO Nº. /2017/SEMCULT

Curuçá/PA, 22 de Agosto 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Alessandro Miranda de Macedo Martins
Secretário Municipal de Administração.

Assunto: Locação de Imóvel para fins não residenciais onde funcionará o Prédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no Município de Curuçá/PA.

Senhor Secretário.

Após varias visitas técnicas realizadas em imóveis, com o fito de verificar se as estruturas dos mesmos são adequadas para atender o funcionamento do Prédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, constatou-se que o imóvel localizado à Tv. 7 de setembro nº 81, Bairro Centro, é o mais adequado a comportar o Prédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT acima citado, conforme orçamento e documentação necessária em anexo.

Ademais, o referido imóvel já possui a estrutura adequada, tendo que promover pequenos ajustes em sua estrutura.

Diante dos fatos narrados solicitamos a abertura de processo, a fim de realizar a Locação de Imóvel para fins não residenciais onde funcionará o Prédio da Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no Município de Curuçá/PA, por um período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período e sucessivamente.

Atenciosamente,


NILTILENE PEREIRA GOMES
Sec. Municipal de Cultura